

 COMPLETA SOLUÇÕES WEB LTDA CNPJ: 20.521.405/0001-82 RUA PREFEITO VIRGILIO SCHELLER, 1187 - SALA 02 CEP: 88400-000 - Bairro: CENTRO Município: ITUPORANGA - SC Telefone: (47) 35335448 Email: contato@completa.email Insc. Municipal: 4378	Número da NFS-e 2758	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0181670005889214	
	Data Emissão 01/03/2021	Hora Emissão 16:13:48

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome	DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA		CPF/CNPJ	165.137.030-34
Endereço	RUA JOSE DOMINGOS PAGLIOLLI	Número	123	Complemento
Bairro	CENTRO	CEP	88400-000	Cidade - Estado
				ITUPORANGA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
101	8167	2.0000 %	TI	376,47	0,00	0,00

Descrição do Serviço: Referente ao Serviços de Hospedagem do Website e E-mail(s), relativo ao mês de Março do ano de 2021. (Parcela 2/6)

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
376,47	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	376,47	
IR	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
			0,00	COFINS	0,00
				PIS	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Legenda do local da prestação do serviço

8167 - ITUPORANGA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(101) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 225/2014 de 10/10/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/04/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 50,64 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 12,46 (3.3100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

O conteúdo de acesso ao sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica é exclusivo e protegido por direitos autorais. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode ser considerado crime.

À Deputado Rogério Peninha Mendonça

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS nº 2758 de 01/03/2021.

Prezado Senhor:

Em face do que determina a legislação fiscal, vimos pela presente comunicar-lhe que a nota fiscal em referência contém as irregularidades que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos que seja providenciada imediatamente.

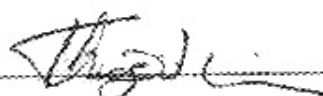
INCORRETO: Referente ao Serviços de Hospedagem do Website e E-mail(s), relativo ao mês de Março do ano de 2021

CORRETO: Divulgação de atividade parlamentar, referente ao Serviços de Hospedagem do Website <https://www.deputadopeninha.com.br/>, relativo ao mês de Março do ano de 2021

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V.Sª, ficar arquivada juntamente com a nota fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevo-nos

Atenciosamente



Completa Soluções Web Ltda

CNPJ 20.521.405/0001-82

Acusamos o recebimento da 1ª via

local e data

assinatura